



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2017/ 3010059-01(SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (Adaptador, toner, monitor, pen drive...)** pelo período de 12 meses, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do
2. Processo **CR N° 3010059-01**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):
Dia, 15/08/2017 até às: 14:00 hs.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia, 15/08/2017 às 14:00hs (envelope 1);

2ª. Abertura dia, 22/08/2017 às 14:00hs (envelope 2).

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **15/08/2017 às 14:00hs** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **22/08/2017 às 14:00hs.**



2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (Adaptador, toner, monitor, pen drive...)** pelo período de 12 meses, constantes da relação do **ANEXO VI**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VII)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório)
- e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2017/ 3010059-01

Dia, 15/08/2017 até às 14:00hs

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2017/3010059-01

Dia, 15/08/2017 até às 14:00hs

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA

CNPJ da Empresa:



A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

- 4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.
- 4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.
- 4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.
- 4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.
- 4.6. **A proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma ou ser utilizado o modelo do anexo IV.**

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.
- 5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.
- 5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.



5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para



abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. **Menor preço unitário**, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo VI.

6.1.3. Apresentação de catálogo e amostras dos itens conforme especificado na relação do Anexo VI, se assim solicitado.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro (ANEXO V) de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.



9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2.: Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento **que não o Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.



11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.



12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital, salvo nas formas previstas em legislação

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br

Santa Maria - RS, 13 de julho de 2017.

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente Substituta da Comissão de Licitações
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ / _____ - _____ sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____, nº _____ bairro _____, CEP _____ - _____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2017/3010059-01

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. 2017/3010059-01,
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.



ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua
_____, CEP _____ - _____, em _____ -
_____ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços,
referente à Concorrência n. 2017/3010059-01, Processo n. 2017/3010059-01 FATEC.

Em ____/____/2017.

Assinatura



ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2017/3010059-01

A **FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, sediada no Prédio, 66 da Cidade Universitária, em Santa Maria – RS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Prof. Thomé Lovato considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Concorrência**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 2017/3010059-01**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Estadual n.º 26.375/2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira: DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (Adaptador, toner, monitor, pen drive...)** pelo período de **12 meses**, a **CONCORRENCIA N° 2017/3010059-01**, discriminado na proposta, que faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, conforme o que segue:

Cláusula Segunda: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR (razão social, CNPJ/endereço, contatos, representante)						
x	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (se exigida no edital)	MODELO (se exigido no edital)	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de **Concorrência nº 2017/3010059-01**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, na **Concorrência nº 2017/3010059-01**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

Cláusula Terceira: VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da ata de Homologação e Adjudicação.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Santa Maria,..... de de 2017.



ANEXO VI

Item	Descrição	Descrição	Quant	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1.	Adaptador DisplayPort x VGA	Compatibilidade com o padrão DisplayPort 1.1; Implementa Plug-and-Play; Permite conectar uma placa de vídeo com saída DisplayPort a um monitor com conexão VGA; Conexão de entrada: 1x DisplayPort Macho 20 pinos. Conexão de saída: 1x VGA fêmea, com parafusos (fêmea) para evitar desconexão acidental; Resolução suportada: 1.920 x 1.200 com profundidade de cor 24bpp;	03		
2.	Adaptador Displayport x HDMI	Compatibilidade com o padrão DisplayPort 1.1; Implementa Plug-and-Play; Permite conectar uma placa de vídeo com saída DisplayPort a um monitor com conexão HDMI; Conexão de entrada: 1x DisplayPort Macho 20 pinos. Conexão de saída: 1x HDMI fêmea, Resolução suportada: 1.920 x 1.200 com profundidade de cor 24bpp ou superior	03		
3.	Apdaptador HDMI x VGA	CONVERSOR HDMI / VGA. Adaptador HDMI para VGA. Adaptador de vídeo - HDMI / VGA. Conector 1: HDMI de 19 pinos do Tipo A, macho; Conector 2: D-Sub (DB-15) de 15 pinos, fêmea.	04		
4.	Fone de ouvido	Fone de ouvido com microfone ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Sistema Acústico: Semi-aberto - Tipo de Imã: NdFeB - Frequência de Resposta: 20 - 20.000 Hz - Impedância: 32 Ohm - Entrada Máxima de Entrada: 10mW - Sensibilidade: 98dB - Diâmetro do alto-falante: 32mm - Comprimento do Cabo: 2 metros - Conectores: 3.5mm - Acabamento do Conector: Banhado a cromo - Tipo de Cabo: OFC	40		
5.	Caixa de CABO DE REDE	Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares Cinza CM. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2-1 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras; Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote; Diâmetro externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal até 42kg/km em lance padrão de 305m (FASTBOX); NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%;	01		
6.	Velcro organizador de cabos	Dimensões: Entre 1cm e 2cm de largura, e 20cm e 30cm de comprimento; Modo de fixação: velcro em dupla face; Composição: nylon.	06		



7.	Organizador de cabos preto	ESPIRODUTO - ORGANIZADOR PARA CABOS E FIOS, TIPO ESPIRAL, CARACTERÍSTICAS: TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, COR PRETA, COMPRIMENTO 10M, DIÂMETRO /1 POLEGADAS, CAIXA COM 10 SEGMENTOS DE 10m.	04		
8.	Organizador de cabos branca	ESPIRODUTO - ORGANIZADOR PARA CABOS E FIOS, TIPO ESPIRAL, CARACTERÍSTICAS: TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, COR BRANCA, COMPRIMENTO 10M, DIÂMETRO /1 POLEGADAS, CAIXA COM 10 SEGMENTOS DE 10m.	02		
9.	Conector RJ45 Macho Cat 6	Conector RJ45 macho Cat 6. Aplicado a Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, compatível com as normas ISO/IEC 11801, NBR 14565, FCC 68.5 e EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conector RJ45 macho Categoria 6, U/UTP; Conector possui 3 partes, que facilite o processo de montagem e melhore o desempenho elétrico; Atenda as políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS); Compatibilidade com cabos sólidos; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Compatível com as normas ISO/IEC 11801, NBR 14565, FCC 68.5 e EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos. Kit com 50 peças;	300		
10.	Conector RJ45 fêmea Cat 6	Aplicado a Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568C.2 Categoria 6, para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conector RJ45 Fêmea; Categoria 6 / Classe E; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Montado em placa de circuito impresso dupla face; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Conformidade com a Diretiva Européia RoHS; Cor Bege;	100		
11.	Testador de Cabos	Testador de Cabos Digital RJ11, RJ45, USB e BNC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tipo: Digital; Possuir LEDs de indicação: Verificação Straight (direto) e Crossover (cruzado); Sem conexão e curto-circuito; Sem conexão e curto-circuito; Bateria fraca; Terminação BNC: 25/50 Ohm; Aviso sonoro diferenciado; Alimentação: Bateria 9V (incluso); Medição de continuidade de cabos RJ11, RJ45, USB, BNC; Estojo de proteção incluso	02		
12.	Multímetro	Precisão básica em CC; Tela digital até 4.000 palavras; Faixa automática e manual; Retenção da exibição (modo Hold) função; Teste de diodos e continuidade com alarme sonoro; Tampa projetada para fácil suspensão; Classificação de segurança de categoria: IEC 1010-1: CAT I 1000 V, CAT II 600 V, CAT III 300 V; Desligamento automático; Design de bateria de fácil substituição; Bateria com duração de 500 horas; Todas as entradas, faixas e funções protegidas até 1.000 V; Baterias e manual do usuário incluídos ao equipamento;	02		



13.	Alicate universal	Alicate Universal Isolado de 8" Apresenta o cabo com isolamento até 1.000 V conforme a Norma BR 9699. Cabo emborrachado Tipo: Com isolamento	01		
14.	Chave Philips	Chave Philips com haste em aço Chrome Vanádio e cabo de polipropileno revestido com borracha. Ponta imantada e fosfatizada com ponta magnética, com lâmina redonda para parafusos.	02		
15.	Chave de fenda	Chave de fenda com haste em aço Chrome Vanádio e cabo de polipropileno revestido com borracha. Ponta imantada e fosfatizada com ponta magnética, com lâmina redonda para parafusos.	02		
16.	Alicate de inserção Punch Down	Alicate de crimpar de inserção (Punch Down). Ferramenta manual de impacto para conexão e crimpagem de condutores isolados em sistemas de cabeamento estruturado, que possibilita a conexão individual de condutores metálicos isolados em terminais de conexão. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Possibilitar a conexão individual de condutores metálicos isolados em terminais de conexão padrão 110 IDC. Possuir dois níveis de impacto. Possuir compartimento interno para armazenamento da lâmina de conexão para proteção quando fora de uso ou em transporte. Lâmina de inserção substituível. Material do corpo do produto: Termoplástico / Aço	02		
17.	PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET	A Placa de Rede Gigabit PCI Express com interface de rede Ethernet LAN base 10/100/1000 Mbps ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Interface PCI Express X1 - Conector RJ-45 - Placa de Rede 1000 Base-T de alto desempenho - Compatível também com redes 10/100 Base-T - Suporte automático para redes 10/100/1000 Base-T - Compatível com a especificação PCI Express revisão 1.1 - Conexão Slot PCI Express X1, com taxa de transferência de até 2.5 Gbps Full Duplex - Compatível com os padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab - Suporta controle de fluxo Half Duplex e Full Duplex (IEEE 802.3x) - Compatível com padrões de cabeamento CAT-5/6 UTP - Auto detecção e correção de cabo crossover	10		
18.	Fonte de energia ATX	Fonte de alimentação, ATX12V, 600W de potência, entrada Bi-volt (Seleção Manual), ventoinha de 12cm com controle automático de velocidade, duas linhas de +12V, ATX20/24, ATX12V (4+4 pinos), 2x PCI Express (6+2 pinos), 4x SATA, cabo ATX com malha de proteção. Especificações: Potência: 600W (Reais) Cor: Preta Padrão ATX12V v2.2 Tensão: 110V/220V Frequência: 50 ~ 60 Hz Temperatura operacional: 5°C ~ 50°C Eficiência: > 70% (máx.) Certificações: CE, FCC Conectores: - 1x ATX 20/24 pinos Placa mãe - 1x ATX12V 4+4 (EPS) Placa mãe - 1x ATX 12V Placa mãe - 1x PCI Express 6+2p Vídeo PCI E - 1x Adaptador PCI-E 6p Vídeo PCI E - 3x Molex CD/DVD, HD IDE - 4x SATA HD SATA - 1x 4 pinos Floppy (disquete) Tensões: +12v1: 18A +12v2: 18A +5v: 30A +3.3V: 28A -12V: 0.8A -5V: 0.8A +5vsb: 2.5A Refrigeração - 1 x Ventoinha preta de 120mm - Grill Preta - Sistema STNC de controle automático de rotação Tamanho: (C x A x L): 150 x 86 x 140mm Peso aprox.	10		



19.	Testador de Placa Mãe	Auto-teste nos circuitos e programação da própria placa, e também nos segmentos do display, permitem a certeza de um diagnóstico correto e verdadeiro. - Display de 4 dígitos, para facilitar o diagnóstico. - Indicação das tensões principais da placa mãe. - Indicação dos principais sinais digitais de controle: IRDY, FRAME, RST, CLK, 3V3. - Alto-falante auxiliar indicativo de beeps de erros. - Funcionam a partir de motherboards que suportam processador K6II 500 e Pentium III até as tecnologias de processadores mais avançadas. Itens Inclusos: - Uma placa de diagnóstico. - Cabo USB para alimentação.	02		
20.	Testador de Fonte ATX	Robusto e preciso testador de fontes ATX, com visor em LCD para monitorar as tensões de alimentação da fonte. Testa rigorosamente as tensões de alimentação, e além da análise visual através do display de LCD, emite beeps sonoros em casos de falha nas tensões testadas, sobre-tensão, ou ausência de tensão. Especificação: O visor de LCD exibe as voltagens da fonte ATX Suporta fontes ATX versão 2.0 e 2.01 Testa fontes de 20 pinos e as mais novas de 24 pinos Testa alimentação no conector SATA Testa alimentação em conectores Pentium 4 Testa alimentação em conectores adicionais para placas PCI Express Testa os conectores padrão de 4 pinos Testa conectores de alimentação para processadores XEON Testa conectores de floppy drives Testa as tensões de saída: 3.3V, -12V, PG, 5VSB, 12V, -5V, 5V Levíssimo: gabinete de alumínio Indicador de voltagem com excelente precisão: +/- 0.1V Exibe os valores do sinal Power Good Alarme de erro no sinal de Power Good Verifica a alimentação na saída dos conectores da fonte ATX Alarme de sobre-tensão Alarme de sub-tensão	02		
21.	Pasta Térmica	Pasta térmica de 50g aplicados em componentes eletrônicos dissipadores de calor, processadores em computador (cooler), fontes geradoras de calor e termopares e resistências. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Pasta térmica de 50g; Temperatura de Trabalho: -40 a 200 °C; Consistência Pastosa; Condutividade térmica: 0,4 w/mk; Componente Básico: Silicose de alto peso molecular; Exudação: 0,4%;	02		
22.	Apresentador de Slides com Apontador Laser	Apontador a laser vermelho com indicador de LED; - Botões internos de apresentação de slides; - Alcance mínimo 15 metros; - Receptor usb; - Compatível com Linux/Windows ; - Tecnologia sem fio compatível com frequência 2,4 GHz; - Instalação Plug-and-play; - Receptor e adaptador usb armazenáveis e estojo para transporte; - Alimentação OBRIGATÓRIA por 2 pilhas AAA; 2. - Não serão aceitos outros tipos de alimentação que não sejam por pilhas AAA; - Indicador de energia das pilhas; - Botão de ligar/desligar;	02		
23.	Toner para Impressora HP	Toner HP para Impressora HP LASERJET CM1015, PRETO REF.: Q6000A BLACK	08		
24.	Toner para Impressora HP	Toner HP para Impressora HP LASERJET CM1015, COR CIANO REF.: Q6001A CYAN	04		
25.	Toner para Impressora HP	Toner HP para Impressora HP LASERJET CM1015, COR MAGENTA REF.: Q6003A MAGENTA	04		



26.	Toner para Impressora HP	Toner HP para Impressora HP LASERJET CM1015, COR AMARELO REF.: Q6002A YELLOW	04		
27.	Toner para Impressora Xerox	TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 6280, COR Preto REF. 106R01403	08		
28.	Toner para Impressora Xerox	TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 6280, COR Ciano REF. 1606R01400	04		
29.	Toner para Impressora Xerox	TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 6280, COR Magenta REF. 106R01401	04		
30.	Toner para Impressora Xerox	TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 6280, COR Amarelo REF. 106R01402	04		
31.	Cartucho de tinta para impressora HP	Cartucho de tinta para impressora HP PHOTOSMART, PRETO REF: HP 92 BLACK	04		
32.	Cartucho de tinta para impressora HP	Cartucho de tinta para impressora HP PHOTOSMART, COLORIDO REF: HP93 TRI-COLOR	08		
33.	Toner para impressora sansung	Toner para impressora SAMSUNG ML2851 ND, PRETO REF:BLACK ML2851ND	04		
34.	Toner para Impressora Kyocera	Toner para impressora Kyocera , PRETO REF:FS1100	04		
35.	DISCO RÍGIDO INTERNO 1TB	DISCO RÍGIDO 1TB SATA Características mínimas: Capacidade - 1000 GB Interface - SATA 3.0Gbps Tamanho do Buffer DRAM - 8 MB Byte	08		
36.	Switch 8 portas	Hub/Switch de mesa com 8 portas (ou mais) para conexão de dispositivos de rede via cabo RJ-45. Pode ser 10/100 ou 10/100/1000	10		
37.	Caixas de Som	"Par de Caixa de som ambiente estéreo 2.0 ativa Potência >= 30w RMS Conector Plug P2 estéreo (possível uso de adaptador)"	03		
38.	Toner E460X11L para Impressora Lexmark E260dn	Toner E460X11L para Impressora Lexmark E260dn	03		
39.	Google Chromecast2	suporte ao Wi-Fi 802.11 ac, mais rápido que os padrões b/g/n, presentes no modelo anterior. O dispositivo agora tem três antenas internas que funcionam separadamente, garantindo melhor desempenho da rede. Além disso, o novo dongle opera nas bandas de 2,4 GHz e 5 GHz. A inclusão da segunda faixa dá mais possibilidades aos usuários, que podem alternar sempre que a frequência de 2,4 GHz estiver congestionada e apresentar lentidão na transmissão de vídeo.	03		
40.	Monitor 23"	23 Polegadas (mínimo), WideScreen, HDCP Base do monitor com estrutura metálica interna.	10		



		Conexões Displayport, HDMI, DVI, Tipo do Painel: AH-IPS ou IPS, Contraste: 1000:1, Tempo de Resposta: 6ms.			
41.	Pendrive 16 GB - 3.0	Velocidade de leitura de até 130 MB/s; Temperatura Operacional: 0 C a 35 C; Temperatura de Armazenamento: - 10 C a 70 C; Compatibilidade: USB 3.0 (compatível com versões anteriores de USB 2.0); Dimensões aproximadas: 21 x 17 x 9 mm;	100		
42.	Pendrive 64 GB - 3.0	Velocidade de leitura de até 150 MB/s; Temperatura Operacional: 0 C a 45 C; Temperatura de Armazenamento: - 10 C a 70 C; Compatibilidade: USB 3.0 (compatível com versões anteriores de USB 2.0); Dimensões aproximadas: 14 x 43 x 7 mm;	20		
43.	DISCO RÍGIDO EXTERNO 4TB	Capacidade: 4TB; Interface: Porta USB 3.0 (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0 e compatibilidade retroativa com portas USB 2.0 com velocidades de transferência do USB 2.0); Peso até 350 gramas (bruto com embalagem); Alimentado pela USB; Dimensão aproximada: Altura: 21 mm, Comprimento: 115 mm, Largura: 80 mm	15		
44.	SSD (solid-state drive) 240 GB PCIe - Gravação de 600 MB/s	Interface: PCIe Gen 2.0 x 4; Capacidade: 240GB; Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTBF; Total bytes gravados (TBW): 415TB 1.6 DWPD; Transferência de dados compactados (ATTO): 1.400MB/s para leitura e 600MB/s para gravação; Transferência de Dados não compactáveis (AS-SSD e CrystalDiskMark): 1.290MB/s para leitura e 600MB/s para gravação; IOMETER - Leitura/Gravação aleatória máxima 4K: Até 160.000/ até 119.000 IOPS; 4k leitura/gravação aleatória: Até 120.000/ até 78.000 IOPS; Consumo de Energia: 1,38W Inativa, 1,4W Média, 1,99W (MAX) Leitura, 8,25W (MAX) Gravação; Peso aproximado 240 gramas.	20		
45.	SSD (solid-state drive) 400 GB PCIe - Gravação de 1700 MB/s	400gb, 1/2 Altura Pcie 3.0, 20nm, Mlc, Performance de leitura sequencial 2,8GB/s e gravação sequencial de 1700 MB/s, leitura aleatoria de IOPS de 450 K e gravação aleatória de IOPS de 70 K para operações de 4 KB, baixa latência, inferior a 20 µs para acesso sequencial.	10		
46.	SSD (solid-state drive) para notebook	Unidade de 2,5 pol disponível em 7,0 mm (para notebooks); interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores : para SATA Rev. 2.0 ;Capacidade: entre 100GB e 140GB; Desempenho de leitura superior a 400 MB/s e Gravação superior a 350 MB/s.	10		



ANEXO VII

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2017.

À
EMPRESA:
CNPJ:
TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2017/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2017/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
			Total: 00,00	

Membro da Comissão
Comissão de Licitações